

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature in a circle and several smaller ones above it.]*

**ATA**

----- Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezoito, pelas dez horas e trinta minutos, reuniram na Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho (adiante DGERT), no Porto, os representantes do Centro Hospitalar de São João, E.P.E. (doravante CHSJ), do Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães, E.P.E. (doravante HSOG), do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos (doravante SNF ou Sindicato) e da DGERT de que se dá nota na folha de presenças junta (anexo I), devidamente credenciados (anexo II).-----

----- A reunião foi convocada ao abrigo das disposições sobre o direito à greve e respeita a um aviso prévio de greve subscrito pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, que abrange os farmacêuticos de diversas entidades públicas empresariais da saúde, entre as quais o CHSJ e o HSOG, sendo que se trata de uma greve das 0h00 do dia 28 de maio de 2018 às 24h00 do dia 30 de maio de 2018 (anexo III).-----

----- As entidades empregadoras da saúde supra identificadas integram o setor empresarial do Estado e a atividade por elas desenvolvida integra-se no âmbito da satisfação de necessidades sociais impreteríveis, conforme resulta da alínea b) do n.º 2 do artigo 537.º do Código do Trabalho.-----

----- Os serviços mínimos não estão regulados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho nem houve acordo prévio entre as mencionadas entidades empregadoras e o SNF, pelo que a presente reunião tem por finalidade a negociação de um acordo quanto aos serviços mínimos e aos meios necessários para os assegurar, nos termos que se encontram previstos no n.º 2 do artigo 538.º do referido Código.-----

----- As causas da greve são as que constam do aviso prévio, do qual constam também os serviços mínimos que o SNF se propõe assegurar.-----

----- Iniciada a reunião, a representante da DGERT deu a palavra aos representantes do CHSJ, que começaram por questionar se durante a greve será assegurada a produção, preparação e distribuição de medicamentos ou outros produtos para as unidades de cuidados intensivos, fazendo notar que, pelas suas características, a situação clínica dos doentes habitualmente internados nestes Serviços não se compadece com atrasos ou falta de resposta às prescrições que são realizadas.-----

----- Em resposta, os representantes do SNF referiram que os cuidados intensivos são considerados situações de urgência e, como tal, são assegurados durante a

**Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro**

Avenida da Boavista, 1311 – 4º andar | 4149-005 Porto

Telefone 22 605 64 30 | Fax 22 605 64 49 Email: dgert-porto@dgert.mtsss.pt



greve. Referiu que os eventuais atrasos durante o período de greve serão os mesmos que já se verificam em dias de muito trabalho, atenta a falta de recurso humanos ao nível da constituição das equipas farmacêuticas. Contudo, os farmacêuticos têm inquestionável capacidade crítica para avaliar a necessidade de determinado medicamento ser administrado imediatamente, caso em que tal será assegurado.-----

----- Tomando a palavra, o representante do HSOG referiu-se à distribuição de medicamentos em dose unitária, tendo em consideração que a greve dos farmacêuticos é imediatamente antecedida por um fim de semana e por uma greve de dois dias dos técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica.-----

----- Os representantes do Sindicato responderam que o serviço deverá ser organizado de modo a que a dose unitária seja previamente assegurada pelos serviços farmacêuticos, sendo desta forma assegurados os tratamentos em curso. Sem prejuízo, as situações classificadas como urgentes serão validadas pelo farmacêutico após diálogo com o médico que referenciou a urgência, conforme referido no aviso prévio.-----

----- Os representantes do CHSJ manifestaram as preocupações deste Centro Hospitalar quanto à distribuição de medicamentos em ambulatório, porquanto o aviso prévio refere que só deve funcionar se for habitualmente assegurada ao feriado, muito embora salvasse situações "comprovadamente urgentes". Referiram-se, em especial, à dispensa de quimioterapia oral de continuidade ou início urgente.-----

---- Também o representante do HSOG questionou a situação da distribuição de medicamentos em ambulatório, uma vez que os serviços farmacêuticos não funcionam aos feriados.-----

----- Os representantes do SNF informaram que a distribuição dos medicamentos que fazem parte do protocolo de quimioterapia será assegurada aos doentes que tenham de iniciar o tratamento ou um novo ciclo naquele dia, ou que não tenham janela terapêutica para iniciar o tratamento. Reiteraram que a quimioterapia é considerada pelo Sindicato uma situação urgente. Fizeram notar, contudo, que se um doente tem medicação em casa suficiente para os três dias de greve e o feriado subsequente, então não lhe será dispensada medicação. Em resposta às preocupações do HSOG, referiram que as situações de urgência serão acauteladas, independentemente do serviço em que têm origem, sendo certo que há sempre farmacêuticos a trabalhar na farmácia que as poderão acautelar. Frisaram que,



conforme determina o aviso prévio as situações de urgência que não se reportem à oncologia serão validadas após de diálogo entre o médico que referenciou a urgência e o farmacêutico, sempre que este constate o caráter de urgência.-----

----- O CHSJ questionou a realização das análises clínicas relacionadas com tratamentos oncológicos, ao que o Sindicato informou que sempre que os tratamentos oncológicos dependam dessas análises elas serão asseguradas.-----

----- No que respeita ao hospital de dia polivalente, os tratamentos serão assegurados após validação pelo farmacêutico que será necessariamente precedida de diálogo entre o médico e o farmacêutico. -----

----- Os representantes do CHSJ lembraram a necessidade de ser assegurada a distribuição de psicotrópicos e hemoderivados.-----

----- Em resposta, o SNF referiu que os psicotrópicos e hemoderivados serão assegurados de forma a contemplar situações urgentes e inadiáveis. Quanto aos demais medicamentos, aplica-se a necessidade de validação mediante conversa prévia entre o médico e o farmacêutico.-----

----- O representante do HSOG reportou-se em seguida: *i)* ao transporte das malas de distribuição individual diária, ao que o Sindicato respondeu tal não compete aos farmacêuticos; *ii)* à distribuição tradicional, reposição de stocks e citotóxicos, ao que os representantes do SNF remeteram para o aviso prévio no que respeita aos tratamentos em curso, devendo os novos tratamentos considerados urgentes ser validados pelo farmacêutico; *iii)* no que respeita aos manipulados, o SNF remeteu igualmente para o aviso prévio de greve; no que respeita à conferência e acondicionamento de produtos de frio, a garantia dada pelo SNF foi de que a greve não levará a que se estraguem medicamentos.-----

----- Por último o Sindicato compromete-se a, durante o período de greve, analisar e dar resposta adequada e responsável a todas as situações concretas que lhe forem atempadamente reportadas pelo CHSJ e pelo HSOG. O SNF indicará aos representantes daquelas entidades, em tempo útil, a forma de contacto que deverá ser adotada para o efeito.-----

----- Obtido o acordo de todas as partes presentes, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata que será assinada por todos os participantes.-----

**Pelo Centro Hospitalar de São João, E.P.E.,**



**Direção de Serviços para as Relações Profissionais nas Regiões Norte e Centro**  
Avenida da Boavista, 1311 – 4º andar | 4149-005 Porto  
Telefone 22 605 64 30 | Fax 22 605 64 49 Email: dgert-porto@dgert.mtsss.pt

**Pelo Hospital Senhora da Oliveira de Guimarães, E.P.E.,**

**Pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos,**

**Pela DGERT/DSRPRNC,**

*Alexandra Silva*